



Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças

EDITAL

08-JF-2014

PAULO JORGE GASPAR GUEDES, presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças informa e avisa toda a população que terminou no dia 29 de outubro de 2014 o período de consulta pública ao Regulamento do Cemitério e Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, pelo que os mesmos já se encontram em vigor.

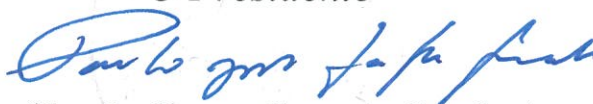
Alerta-se para o facto de se encontrar contemplado no Regulamento do Cemitério um **período de um ano para regularização da titularidade dos covatos que se encontram concessionados em nome de falecidos**, no caso de não se proceder á regularização dos mesmos, estes reverterem a favor da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças.

No mesmo regulamento está estipulado que **é proibida a existência de campas levantadas, espalhadas pelo cemitério**. Estas devem ser colocadas em local apropriado e indicado pela Junta de Freguesia, não ultrapassando esta situação o prazo de 12 meses.

Para a colocação de campas passa a ser necessário o pedido de licenciamento antes da colocação das mesmas.

Arneiro das Milhariças, 05 de Novembro de 2014.

O Presidente


(Paulo Jorge Gaspar Guedes)